



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 480 /2022

AUTOR: Kitty Lima

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, **ao Governador do Estado de Sergipe, Senhor Belivaldo Chagas, solicitando a construção e criação de programas a fim de ofertar “casas populares”, para pessoas de baixa renda, à população de Itabi/SE.**

JUSTIFICATIVA

O direito a moradia digna, é um direito social insculpido na Constituição Federal de 1988, sendo um direito fundamental a toda a pessoa humana, para viver com o mínimo de dignidade. Sendo de competência comum da União, dos Estados e Municípios, vez que, conforme menciona o texto constitucional cabe as esses “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

Diante da fundamentação acima explanada, destaca-se que o poder público Estadual possui competência comum em promover políticas públicas a fim de promover moradia digna a população de Itabi/SE, em especial em seus respectivos povoados, vez que, é de conhecimento de todos, que muitas pessoas moram na referida localidade em situações precárias, sem saneamento básico, água encanada, e outras sequer possuem um teto para morar, tendo diuturnamente violados os direitos a dignidade humana.

Desta forma, faz-se necessário que a administração pública Estadual, na pessoa do Governador de Sergipe, Sr. Belivaldo Chagas, promova a construção de casas populares, voltadas as pessoas de baixa renda, promovendo assim, o mínimo de dignidade humana aos moradores em situação de risco no Município de Itabi/SE.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada Estadual KITTY LIMA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº 480 /2022**, a ser encaminhada **ao Governador do Estado de Sergipe, Senhor Belivaldo Chagas, solicitando a construção e criação de programas a fim de ofertar “casas populares”, para pessoas de baixa renda, à população de ItabiSE.**

1º Sala das Sessões, 11 de Maio de 2022.

Kitty Lima
Deputada Estadual